

Lei nº 150/66.

A Câmara Municipal de Maudaquara, Estado do Paraná, decretou e eu, Hiltor Antunes Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Sumula:- Despoê sobre um crédito adicional de Cr\$. 8.939.156 (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros).

Art. 1º)- Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional especial do valor de Cr\$. 8.939.156 (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros), conforme abaixo se des-sifica:-

I. Governo e Administração Geral

a) Gabinete - Secretaria - Contabilidade

03.-3.1.1.0.	- Despesas com funcionários, conforme contas 1 a 4	73.000
03.-3.1.2.0.	- Aquisição de impressos e outros materiais, conforme contas 5 e 14	76.277
03.-3.1.3.0.	- Serviços de terceiros por contrato, ou sem contrato, conforme contas nºs 15 e 18	171.500
03.-3.1.4.0.	- Despesas de viagens, bem como outras de natureza diversas, conforme contas de nºs. 19 a 52	309.324
		<u>630.010.</u>

II - Encargos Diversos
Divida Publica

1.9.- 3.1.4.0.- Despesas de juros, comissoes e outros decorrentes de empristimos autorizados conforme contas 53 e 58 237.730
237.730

III - Transportes e comunicações

a) Conservação de estradas e pontes

4.2.- 3.1.1.0.- Despesas com servidões de terra na conservação de estradas, conforme contas de nos 59 e 60 72.000

4.2.- 3.1.2.0.- Aquisição de combustiveis, peças para veiculos de conservação de estradas, conforme contas 61 e 69 538.231

4.2.- 3.1.3.0.- Consertos e serviços de terceiros em veiculos e maquinas rodoviarias, conforme ctas. 70 e 71 17.350.

4.2.- 3.1.4.0.- Despesas de viagem conforme ctas. 72... 85.035.

IV - Industrias e Comercio

a) Pedreira Municipal

5.9.- 3.1.1.0.- Despesas do pessoal da pedreira, conforme conta nº 73 5.000

5.9.- 3.1.2.0.- Aquisição de combustivel, explosivos, cimento, amento, etc. para pedreira, conforme contas nos 74 e 85 373.720

5.9.- 3.1.4.0.- Despesas diversas conf. contas de numeros 86 e 87 147.000

525.720

V - Educacao e Cultura

a) Ensino Primario

6.1.- 3.1.1.0.- Despesas de vencimentos de professores conforme ctas. 88 e 89 7.000

b) - Diversos

6.9.- 3.2.1.0 - Subvencões concedidas - 90, 91 = 133.000

c) - Obras publicas

6.1.- 4.1.1.0. - Aquisições de materiais para re-
forma de escolas, etc. 92... 14.730

VI - Trabalho, Previdência e As-
sistência Social.

a) - Assistência a inválidos e indigentes

8.5.- 3.1.2.0. - Despesas com indigentes pela aquisição
de medicamentos, etc. 93 e 94 ... 10.855

8.5.- 3.1.4.0. - Despesas diversas com indigentes, conform.
me contas 95 e 97... .. 26.725.-

37.580.

VII - Habitação e serviços urbanos

a) - Administração de obras.

9.0.- 3.1.4.0. - Despesas de viagens de funcionários do
serviço de Administração de obras, -
conforme conta 98 e 99... .. 19.490-

b) - Serviço de Limpeza Pública.

9.0.- 3.1.4.0. - Despesas com operários, etc. 100... .. 239.700

idem idem etc. 101... .. 36.000

9.3.- 3.1.2.0. - Aquisições de materiais para limpeza púb-
lica, peças e combustíveis para veículos
e outros materiais, etc. 102 e 109... .. 79.188-

c) Iluminação

9.4.- 4.1.1.0. - Despesas com a instalação de lâm-
pas e vapor de mercúrio, etc. 109... 3.504.000

9.5.- 3.1.1.0. - Despesas com a compra de con-
serva de eua e peças, etc. 112 a 117... 512.950

9.5.- 3.1.2.0. - Aquisições de peças, combustí-
veis e outros materiais, con-
forme etc. 125 a 131... .. 280.257.

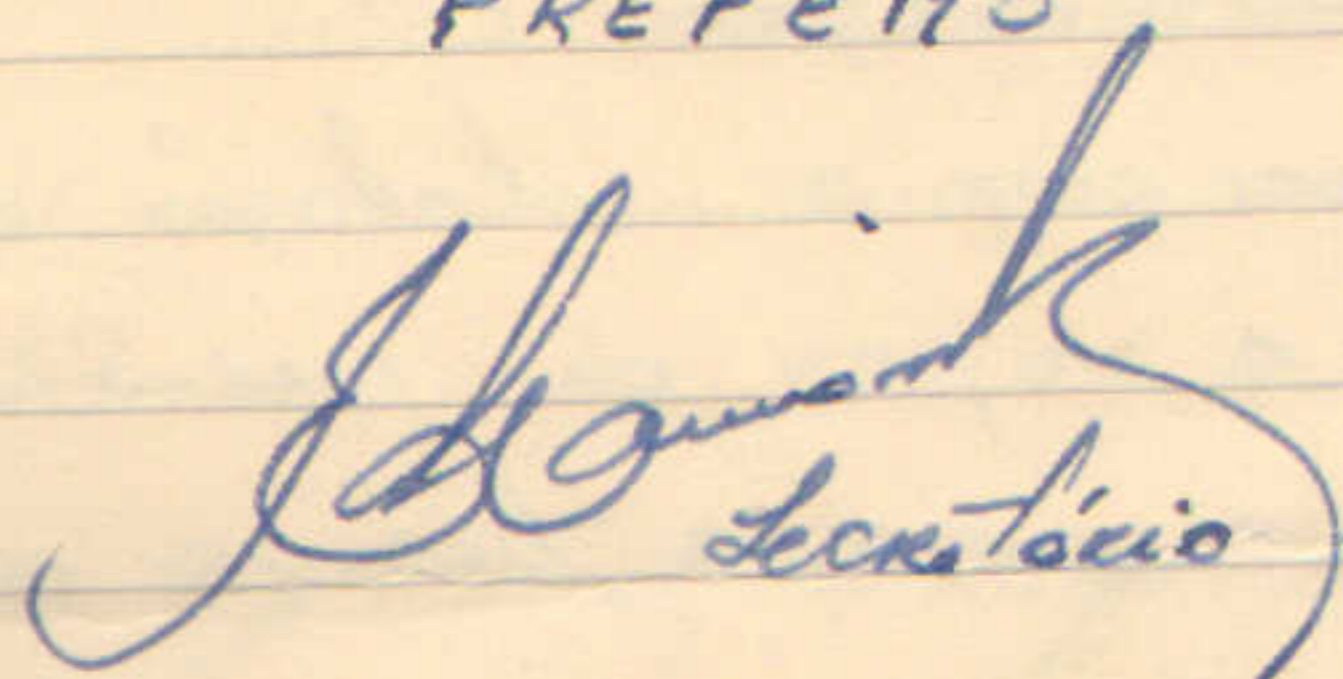
9.5.- 3.1.3.0.- Serviços executados por terci-
 ros, contas 118 e 124 432.970
 9.5.- 3.1.4.0.- Despesas diversas, cf 132 7.845
 9.5.- 4.1.1.3.- Despesas com as obras de pavimen-
 tos, etc. 133 a 140 1.180.610
 e) - Territórios.
 9.8.- 3.1.1.0.- Despesas com operários 2.540.-
 f) - Diversos
 9.9.- 4.1.1.3.- Obras diversas, etc. 142 343.020.-
6.640.570.-

Total Geral de \$ 8.939.156.-
 (oito milhões, novecentos e trinta e nove
 mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros).

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Janda-
 quara, em 20 de Abril de 1966.

HILTON ANTUNES MENDES
 PREFEITO


 Secretário em exercício